

PROCESSO: 2023/000018

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 10 de Janeiro de 2023



Thalison Mayale França Freitas
Compras e Licitações CRC-TO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins – CRCTO	
Setor Requisitante (Unidade/ Setor/ Depto): Coordenadoria Administrativa	
Responsável pela Demanda: Fernanda Carvalho Pereira	
E-mail: administrativo@crcto.org.br	Telefone: 63 3219-5613

1. Objeto e Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.

Aquisição de bens de consumo do tipo: Materiais de limpeza e higiene, Gêneros de alimentação e Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, conforme condições e especificações contidas no presente processo licitatório.

A aquisição em objeto visa o abastecimento do almoxarifado do CRCTO com materiais de consumo importantes para o pleno funcionamento das atividades funcionais da entidade.

O resultado que se espera é suprir o estoque com os gêneros de alimentação, materiais de limpeza, higiene e material de Copa e Cozinha, suficientes para atendimento do público interno e externo do CRCTO, contribuindo com as atividades deste Regional.

A contratação está embasada no Plano Anual de Contratações (PAC) e no Plano de Trabalho para o Exercício de 2023, e atende ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs através do Objetivo nº 15 “Assegurar a Adequada Infraestrutura e Suporte Logístico as Necessidades do Sistema CFC/CRCs”, aprovado pela Resolução CFC nº 1543/2018).

2. Quantidades dos produtos a serem comprados

A descrição dos gêneros de alimentação e materiais de limpeza e higiene a serem adquiridos, suas respectivas quantidades estarão discriminados na planilha constante junto ao Termo de Referência.

3. Previsão de data em que deve der iniciada a entrega dos materiais, Projeto no Plano de Trabalho e Conta contábil

O prazo de entrega dos produtos é de **7 (sete) dias úteis**, em remessa única e na sede do CRCTO, situado à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, CEP 77.016-330, Plano Diretor Sul, Palmas-TO.

O objeto deve ser executado logo após o fornecedor ser comunicado do aceite de sua proposta, obedecendo os prazos dispostos no Termo de Referência.

Número do projeto: 5013 – Aquisição de bens de consumo.

Contas Contábeis:

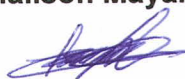
Gêneros de Alimentação - 6.3.1.3.01.01.015

Material de Higiene, Limpeza e Conservação - 6.3.1.3.01.01.016

Material de Copa e Cozinha - 6.3.1.3.01.01.013

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome: Thalison Mayale França Freitas




Nome: Fernanda Carvalho Pereira

Responsável pela Formalização da Demanda



Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa do CRCTO

Palmas -TO, 10 de Janeiro de 2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação:

- a) Aquisição de bens de consumo do tipo materiais de limpeza e higiene, gêneros de alimentação e material de copa e cozinha, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, conforme condições e especificações contidas no presente processo de compra direta.
- b) A aquisição em objeto visa o abastecimento do almoxarifado do CRCTO com materiais de consumo importantes para o pleno funcionamento das atividades funcionais da entidade.

II - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (se houver):

- a) Vinculação entre a contratação e o planejamento estratégico do CRCTO através do objetivo 15 "Assegurar a adequada infraestrutura e suporte logístico as necessidades do Sistema CFC/CRCs (Resolução CFC nº 1.543/2018).
- b) Vinculação ao plano de trabalho através do **projeto nº 5013 (Aquisição de bens de consumo)**.
- c) conta contábil nº 6.3.1.3.01.01.015 – Gêneros de Alimentação
- d) conta contábil nº 6.3.1.3.01.01.016 – Mat. de Higiene, Limpeza e Conservação.
- e) conta contábil nº 6.3.1.3.01.01.013 Material de Copa e Cozinha
- f) Vinculação ao **plano anual de contratações do Exercício de 2023**

III - Requisitos da contratação:

- a) Os materiais a serem adquiridos deverão ser entregues nas dependências do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.
- b) A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os materiais, nas seguintes quantidades e especificações:
- c) A contratada deverá atender às demandas por meio do fiel cumprimento do ETPC, TR, observando as demais rotinas administrativas determinadas pela contratante.
- d) O prazo para execução e entrega dos produtos será de **7 (sete) dias úteis**, não

podendo ter a sua duração prorrogada.

- e) Por tratar-se de materiais comuns e amplamente adquiridos por diversos órgãos públicos, não há necessidade da transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e demais técnicas empregadas.
- f) As exigências de habilitação a serem requeridas estão disciplinadas na legislação, devendo a empresa apresentar comprovações de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.
- g) As demais obrigações da contratação serão detalhados em itens específicos do Termo de Referência.
- h) A entrega deverá ser efetuada na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, situado á Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, CEP 77.016-330, Palmas -TO, no horário comercial, ou seja, de 8 h às 12 h e das 14 h às 18 h, sob a responsabilidade do setor administrativo.
- i) Os materiais que serão entregues devem seguir as especificações contidas no item abaixo:

IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo do exercício de 2023. A fim de cumprir a demanda necessária.

Segue abaixo tabela :

Item	Descrição do material	Unidade	Quantidade
01	SABONETE LIQUIDO (5 LITROS)	LITROS	02
02	LIMPA PEDRA (5 LITROS)	LITROS	08

[assinatura]

03	DESINFETANTE LAVANDA (5 LITROS)	LITROS	08
04	ESPONJA DUPLA FACE (4x1)	UNIDADE	10
05	PAPEL TOALHA BOBINA 6X200M	CAIXA	06
06	DETERGENTE USO GERAL (5 LITROS)	LITROS	08
07	BOM AR (AROMATIZADOR DE AR) AEROSSOL (360) ML	LITROS	20
08	FLANELA BRANCA GRANDE 40X60 cm (OU MAIOR)	UNIDADE	10
09	PAPEL HIGIENICO 300MT C/8 ROLOS BRANCOS NEUTRO	CAIXA	14
10	VASSOURA COM CABO 1,20 X 22mm	UNIDADE	02
11	PANO DE CHÃO ALVEJADO ATOALHADO GROSSO (75cmX50cm) (OU MAIOR)	UNIDADE	08
12	SABÃO DE PEDRA GLICERINADA (PACOTE 5X1)	PACOTE	02
13	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA 500ml	UNIDADE	24
14	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS	PACOTES	06
15	SACO DE LIXO PRETO 40 LITROS	PACOTES	05
16	ÁGUA SANITÁRIA (5 LITROS)	LITROS	12
17	RODO COM CABO , 60 CM PLÁSTICO OU FERRO	UNIDADE	04
18	AÇUCAR 2KG	UNIDADE	15
19	CAFÉ A VÁCUO (250 GRAMAS)	UNIDADE	100
20	COADOR DE CAFÉ GRANDE	UNIDADE	05
21	ÁLCOOL EM GEL 70% (5 LITROS)	LITROS	05
22	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% (1 LITRO)	UNIDADE	12

23	CHÁ HORTELÃ (15 GRAMAS) 1 PACOTE = 15 SACHÊS	PACOTES	07
24	CHÁ CAMOMILA (15 GRAMAS) 1 PACOTE = 15 SACHÊS	PACOTES	07
25	COPO DESCARTÁVEL 200ml	CAIXA	02
26	GUARDANAPO 33X30cm (OU MAIOR)	PACOTES	15
27	INSETICIDA AEROSSOL 380 ml	UNIDADE	05
28	ÁGUA MINERAL 500ml (360UNIDADES)	CAIXA	30

V -
Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

- a) Conforme determinação do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 73, de 05/08/2020 e em consonância ao quantitativo requerido foram estimados os preços referenciais.
- b) Assim, para atendimento a norma supracitada, foram consultados:
- 1) Paineis de preços, disponível no endereço eletrônico : <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/> conforme documento em anexo.
 - 2) Desta forma, partimos para solicitação de orçamentos via e-mail junto a 3 (três) fornecedores.
- c) Por se tratar de materiais comuns, o mercado possui diversos fornecedores, sendo a contratação obrigatória mediante adequado rito licitatório, conforme requisitos da Lei nº 8.666/93.
- d) Pelo quantitativo pretendido e valor da aquisição, a solução mais tecnicamente viável enquadra-se na dispensa de licitação, conforme demonstrado neste ETPC, proporcionando efetivos ganhos de eficiência ao Conselho, uma vez que será drasticamente reduzido o custo temporal e financeiro com o trâmite licitatório, em consonância com a Lei 8.666/93.

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

O valor estimado da contratação encontra-se no Mapa Comparativo de Preços anexo ao processo, conforme cotação de preços realizada em consonância ao artigo 5º da IN SEGES/ME 73, de 05/08/2020, estimada em **R\$ 7159,60 (Sete mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).**

- a) O valor citado acima é a média das cotações realizadas com as empresas.

VII - Descrição da solução como um todo:

- a) Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requiriente, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório por meio de dispensa para aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio. A listagem completa dos itens encontra-se no Item IV deste ETP. A escolha pela aquisição dos objetos mencionados está embasada na análise da vantajosidade dos aspectos técnicos e econômicos da solução.
- b) A necessidade de reposição dos itens que são de uso diário para o CRCTO.
- c) Inviabilidade econômica da contratação de serviço de fornecimento contínuo dos materiais de consumo para as atividades do CRCTO, visto que para os itens de uso esporádico e longo prazo de validade não haveria a necessidade de reposição contínua destes.
- d) A necessidade de aquisição de diferentes materiais para atender às demandas das diferentes atividades.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

- a) Por se tratar de materiais comuns, o mercado possui diversos fornecedores, sendo a contratação obrigatória de adequado rito licitatório, conforme os ditames da Lei nº 8.666/93.

- b) O certame está dividido em itens, atendendo portanto o parágrafo 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993 e item 3.8 do anexo III da IN SEGES/MP nº 05, de 26/05/2017.
- c) Considerando que existem vários fornecedores dedicados ao tema, a solução se mostra técnica e economicamente viável, não gerando perda de escala e, por conseguinte, no melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

- a) O resultado esperado é suprir o estoque com gêneros de alimentação, materiais de limpeza e material de copa e cozinha, suficientes a atender um público interno e externo do CRCTO, contribuindo com as atividades deste Regional.

X - Providências para adequação do ambiente do órgão:

- a) Não há necessidade de adequação ao ambiente do CRCTO para recebimento do objeto deste ETPC, pois trata-se de materiais de consumo que serão armazenados no almoxarifado do órgão.
- b) O CRCTO possui cronograma de cursos e treinamentos para os funcionários que atuam na contratação e fiscalização dos contratos, não sendo necessária adequação.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

- a) Para a execução do objeto pretendido, não se faz necessária a realização de contratações correlatas ou independentes para que o objetivo desta contratação seja atingida.

XII - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

- a) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Preliminar, consoante o inciso XIII, artigo 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.
- b) Conferido e de acordo.
- c) A justificativa apresentada, especificações técnicas e quantitativas, contidas no presente instrumento, demonstram-se satisfatórias e suficientes para o atendimento às necessidades do CRCTO.


Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

16 de Janeiro de 2023

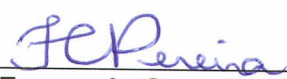
ANÁLISE DE RISCOS

Risco 01- Previsão Orçamentária	
Probabilidade:	()Baixa(x)Média()Alta
Impacto:	()Baixa()Média(x)Alto
Dano: Interrupção da contratação.	
Ação Preventiva	Responsável
Planejar os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto durante o exercício.	Coordenadora Administrativa
Ação de Contingência	Responsável
Revisar regularmente o orçamento, promovendo alterações nas dotações de recursos disponíveis.	Coordenadora Administrativa
Risco 02– Deficiência técnica do ETPC e TR.	
Probabilidade:	()Baixa(x)Média()Alta
Impacto:	()Baixa()Média(x)Alto
Dano: Impossibilidade da contratação.	
Ação Preventiva	Responsável
Verificar todas as certidões da empresa, dentre elas: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Fgts.	Equipe de Planejamento
Verificar a regularização da empresa.	
Risco 03– Cotação de Preços	
Probabilidade:	()Baixa(x)Média()Alta
Impacto:	()Baixa()Média(X)Alto
Dano: Estimar incorretamente os preços	

[assinatura]

Ação Preventiva	Responsável
Efetuar com a máxima precisão possível a cotação de preços, seguindo as normas obrigatórias vigentes.	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Verificar a vantajosidade do contrato administrativo pactuado, para a contratação.	Gestor do Contrato
Risco 04– Ausências das certidões de regularidade fiscal	
Probabilidade:	☐ Baixa(☒)Média(☐)Alta
Impacto:	☐ Baixa(☐)Média(☒)Alto
Dano: Pagamentos efetuados a contratada em desconformidade a legislação vigente.	
Ação Preventiva	Responsável
Incluir a obrigação do fornecimento das certidões de regularidade fiscal no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Cobrar o envio dos documentos obrigatórios a contratada.	Gestor do Contrato

1. Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:


Nome: **Fernanda Carvalho Pereira**
CPF: **673.962.832-72**
Telefone: **63 3219-5611**
E-mail: **administrativo@crcto.org.br**


Nome: **Dalva Macedo da Silva Costa**
CPF: **570.226.403-78**
Telefone: **63 3219-5613**
E-mail: **financeiro@crcto.org.br**


Nome: **Thalison Mayale França Freitas**
CPF: **961.619.142-04**
Telefone: **63 3219-5605**
E-mail: **compras@crcto.org.br**

2. Membros da Equipe de Fiscalização:


Nome: **Diego Silva Carvalho**
CPF: **033.119.171-70**
Telefone: **63 3219-5606**
E-mail: **informatica@crcto.org.br**


Nome: **Raquel Pereira Ribeiro**
CPF: **007.854.141-77**
Telefone: **63 3219-5619**
E-mail: **desenprof@crcto.org.br**

TERMO DE REFERÊNCIA N°02/2023

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de bens de consumo do tipo materiais de limpeza , gêneros de alimentação e material de copa e cozinha, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, conforme condições e especificações contidas no presente processo licitatório.

Segue abaixo tabela :

Item	Descrição do material	Unidade	Quantidade
01	SABONETE LIQUIDO (5 LITROS)	LITROS	02
02	LIMPA PEDRA (5 LITROS)	LITROS	08
03	DESINFETANTE LAVANDA (5 LITROS)	LITROS	08
04	ESPONJA DUPLA FACE (4x1)	UNIDADE	10
05	PAPEL TOALHA BOBINA 6X200M	CAIXA	06
06	DETERGENTE USO GERAL (5 LITROS)	LITROS	08
07	BOM AR (AROMATIZADOR DE AR) AEROSSOL (360) ML	LITROS	20
08	FLANELA BRANCA GRANDE 40X60 cm (OU MAIOR)	UNIDADE	10
09	PAPEL HIGIENICO 300MT C/8 ROLOS BRANCOS NEUTRO	CAIXA	14
10	VASSOURA COM CABO 1,20 X 22mm	UNIDADE	02
11	PANO DE CHÃO ALVEJADO ATOALHADO GROSSO (75cmX50cm) (OU MAIOR)	UNIDADE	08
12	SABÃO DE PEDRA GLICERINADA (PACOTE 5X1)	PACOTE	02
13	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO LAVA LOUÇA 500ml	UNIDADE	24
14	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS	PACOTES	06

15	SACO DE LIXO PRETO 40 LITROS	PACOTES	05
16	ÁGUA SANITÁRIA (5 LITROS)	LITROS	12
17	RODO COM CABO , 60 CM PLÁSTICO OU FERRO	UNIDADE	04
18	AÇUCAR 2KG	UNIDADE	15
19	CAFÉ A VÁCUO (250 GRAMAS)	UNIDADE	100
20	COADOR DE CAFÉ GRANDE	UNIDADE	05
21	ÁLCOOL EM GEL 70% (5 LITROS)	LITROS	05
22	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% (1 LITRO)	UNIDADE	12
23	CHÁ HORTELÃ (15 GRAMAS) 1 PACOTE = 15 SACHÊS	PACOTES	07
24	CHÁ CAMOMILA (15 GRAMAS) 1 PACOTE = 15 SACHÊS	PACOTES	07
25	COPO DESCARTÁVEL 200ml	CAIXA	02
26	GUARDANAPO 33X30cm (OU MAIOR)	UNIDADE	15
27	INSETICIDA AEROSSOL 380 ml	UNIDADE	05
28	ÁGUA MINERAL 500ml (360 UNIDADES)	CAIXA	30

1.2. O prazo para execução será de **7 (sete) dias úteis**.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Aquisição em objeto visa o abastecimento do almoxarifado do CRCTO com materiais de consumo importantes para o pleno funcionamento das atividades funcionais da entidade.

2.2 O resultado esperado é suprir o estoque com gêneros de alimentação e materiais de limpeza suficientes a atender um público interno e externo do CRCTO, contribuindo com as atividades deste Regional.

2.3 Vinculação entre a contratação e o planejamento estratégico do CRCTO através do objetivo 15 "Assegurar a adequada infraestrutura e suporte logístico as necessidades do Sistema CFC/CRCs (Resolução CFC nº 1.543/2018).

2.4 Vinculação ao **plano de trabalho através do projeto nº 5013** (Aquisição de bens de consumo) e rubrica contábil nº 6.3.1.3.01.01.015 – Gêneros de Alimentação ,
6.3.1.3.01.01.016 – Mat. de Higiene, Limpeza e Conservação e 6.3.1.3.01.01.013 - Material de Copa e Cozinha.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, conforme determinação da Lei nº 8.666/93.

3.2. O critério de julgamento o objeto será o de “menor preço por itens”, observando disposto no paragrafo 1º do art. 23 da Lei nº 8.666 de 1993.

4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1 A contratada deve promover o uso e entrega de produtos que causem menor dano, mitigando os possíveis impactos ambientais

4.2A contratada deverá adotar os critérios e práticas de sustentabilidade , naquilo que couber, em consonância com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 e demais ordenamentos jurídicos vigentes.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **7(sete) dias úteis** a contar da data do recebimento da notificação por parte da contratada.

5.2. Os itens serão fornecidos pela contratada conforme requisitos descritos no Termo de Referência, bem como no Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

5.3. Todos os custos de entrega e demais despesas visando o fornecimento do objeto são de inteira responsabilidade da contratada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

6.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Executar o objeto conforme especificações, prazo e local da contratada, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência.

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega da documentação, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

7.2. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF, ou, na

impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até dez (10) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços deverão ser fixos e irrevogáveis pelo período de 12 meses prazo de vigência da apólice, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da lei 8666/93.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. A contratada deverá fornecer garantia pelo objeto fornecido nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

(1) moratória de 15% (quinze por cento) caso ocorra inexecução parcial do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada,

observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. O critério de julgamento para a contratação será o de menor preço.

16.2. O procedimento licitatório será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, pela IN SEGES/ME nº 73 de 05/08/2020 e pelas demais exigências licitatórias

16.3. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, devendo ser exigida da licitante.

16.1. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.1.1. Valor global média das 3 propostas pesquisadas: estimada em **R\$ 7159,60 (Sete mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).**

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1- Valor estimado da contratação encontra-se no Mapa Comparativo e Preços) anexo ao processo, conforme cotação de preços realizada em consonância ao artigo 5º da IN SEGES/ME 73, de 05/08/2020, estimada do painel de preços **R\$ 8438,06 (Oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e seis centavos.)**

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Recursos financeiros disponíveis no projeto nº 5013 (Aquisição de bens de consumo) e rubrica contábil rubrica contábil : nº 6.3.1.3.01.01.015 – Gêneros de Alimentação e 6.3.1.3.01.01.016 – Mat. de Higiene, Limpeza e Conservação e e 6.3.1.3.01.01.013 - Material de Copa e Cozinha.

Dessa forma, aprovo o Termo de Referência. Encaminha-se ao departamento compras e licitações para as providências necessárias.

Coordenadora Administrativa

Fernanda Carvalho Pereira



Diretora Executiva do CRCTO

Rafaela Oliveira Simões Menezes



Palmas 16 de Janeiro de 2023

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		Nº2023/000018		DATA: 10/01/2023	
PROJETOS					
5013 – Aquisição de bens de consumo					
Conta: 6.3.1.3.01.01.016 – Material de higiene, limpeza e conservação					
Conta: 6.3.1.3.01.01.015 – Gêneros de alimentação					
Conta: 6.3.1.3.01.01.013 – Material de copa e cozinha					
TIPO:	☐ OUTROS	☒ MATERIAL	☐ SERVIÇOS	☐ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Compra de material de higiene, limpeza e conservação, gêneros de alimentação e material de copa e cozinha para o funcionamento do CRCTO.					
VALOR: R\$ 6.261,93 (seis mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos).					
MODALIDADE					
☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE		☐ OUTRA MODALIDADE		☐ NÃO SE APLICA

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa com a compra de material de higiene limpeza e conservação, gêneros alimentícios, copa e cozinha do CRC-TO, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, Agência: 3615-3 Conta Corrente: 10.540-06.



Dalva Macedo da Silva Costa
Financeiro do CRCTO

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na conta contábil: 6.3.1.3.01.01.015 gêneros de alimentação, conta contábil: 6.3.1.3.01.01.016 material de higiene, limpeza e conservação e conta contábil: 6.3.1.3.01.01.013 material de copa e cozinha.



Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

Palmas TO, 16 de Janeiro de 2023



Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Marcar Mais



Criar email

E-mail

Contatos

Configuraç...

Modo claro

Sobre

Sair

ORÇAMENTO



De Thalison <compras@crcto.org.br> em 11-01-2023 07:58

✉ Detalhes ⓘ Cabeçalhos ☰ Texto simples

📎 LISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO- 2023.docx (~20 KB) ▾

-- Bom dia,

-- Venho através deste, solicitar orçamento para os itens da lista em anexo.

-- Atenciosamente.

--Obs: Na proposta deve conter o CNPJ com a LOGOMARCA DA EMPRESA.

Thalison Freitas
Compras e Licitações CRCTO
✉compras@crcto.org.br
☎(63) 3219-5605 📞(63) 3219-5600
www.crcto.org.br



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORCAMENTO
NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VAI-DO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
NAO (PROVA PAGAMENTO

EMIT.: NEVADA EMBALAGENS & PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI -ME FANT.: NEVADA EMBALAGENS
CEP.: 77016-330
CNPJ.: 32.062.391/0001-65 IE...: 29.493.270-4 FONE.: (63) 3215-0942
VEND.: 5 - PAULO VICTO
V.REF: 1
END.: Q 104 SUL RUA SE 5 CONJ 03 LOTE 20 SALA 01 19 PLANO DIRETOR SUL
N.: SN
CID...: PALMAS - TO
DEST.: 1923 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS FANT.: CRC TO
CEP.: 77016-330
CNPJ.: 38.155.081/0001-71 IE...: ISENTO OPER.: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍD F.: (63) 32195600/
VEND.: 5 - PAULO VICTO
V.REF: 1
END.: ACSU SO 60 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO PLANO DIRETOR SUL
N.: 19
CID...: PALMAS - TO
C.PG.: DINHEIRO

N. do Documento: 0000011145 Data Doc.: 11/01/2023 08:23:45 N. do Documento Fiscal: Pág.: 1/2

COD.FABRICANTE	PRODUTO	QTDE UN	P.UNIT	P.TOTAL	TOTAL DESC	V.DISC	%DESC
18823	SABONETE LIQ ONLY 5L ERVA DOCE PEROLADO *	2 UN	45,0000	90,00	90,00	0,00	0,00
0	LIMPA PEDRA PEDREX 5 LT *	8 UN	45,0000	360,00	360,00	0,00	0,00
**0	DESINF PROEZA LAVANDA 5 LT	8 UN	14,9000	119,20	119,20	0,00	0,00
38623	ESPONJA DUPLA FACE AZULIM 4X1	10 PC	4,5000	45,00	45,00	0,00	0,00
34985	PAPEL TOALHA BOBINA C 6 20X200M	6 CX	129,0000	774,00	774,00	0,00	0,00
* 177	ARGUS DETERGENTE NEUTRO 5L *	8 GL	45,0000	360,00	360,00	0,00	0,00
456273	DESOD GLADE AERO 360ML LAVAND 20% OF ESP	20 UN	10,9000	218,00	218,00	0,00	0,00
52986	FLANELA G 39X59/BRANCA POLYLAR	10 UN	5,0000	50,00	50,00	0,00	0,00
469948	PAPEL HIG QUALILUX 8/300MT 100% CELULOSE	14 FD	65,0000	910,00	910,00	0,00	0,00
001.0966	VASSOURA VARRECASA (12X1)	2 UN	18,0000	36,00	36,00	0,00	0,00
* 1182	PANO CHAO GRANDE ALVEJADO G 98X68 *	8 UN	9,9000	79,20	79,20	0,00	0,00
* 49286	SABAO BARRA POLYLAR 200GR GLICERINADO *	2 UN	15,0000	30,00	30,00	0,00	0,00
* 59279	LAVA LOUCAS POLYLAR NEUTRO 500ML	24 CX	1,9000	45,60	45,60	0,00	0,00
* 1089	SACO DE LIXO PRETO 100 LT REF 100X1 3KG	6 UN	55,0000	330,00	330,00	0,00	0,00
055	SACO DE LIXO PRETO 40 LT PCT 100 *	5 UN	25,0000	125,00	125,00	0,00	0,00



Criar email

E-mail

Contatos

Configuraç...

Modo claro

Sobre

Sair

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Marcar Mais Anterior Próximo

Re: ORÇAMENTO CRCTO



De Prapel Atacadista <prapelatacadista@gmail.com> em 16-01-2023 11:49

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

COTAÇÃO CRC.pdf (~951 KB)



Para proteger sua privacidade recursos remotos foram bloqueados.

Permitir

Bom dia!

SEGUE EM ANEXO COTAÇÃO CONFORME SOLICITADO

ATENCIOSAMENTE

A DIREÇÃO

Em seg., 16 de jan. de 2023 às 08:40, Thalison <compras@crcto.org.br> escreveu:

-- Bom dia!

-- Venho através deste, verificar se enviaram a proposta.

-- Aguardo retorno com o Orçamento.

-- Atenciosamente,

Thalison Freitas
Compras e Licitações CRCTO
compras@crcto.org.br
(63) 3219-5605 (63) 3219-5600
www.crcto.org.br



Prapel Com. Atacadista
(63)3214-1392

"O essencial na aprendizagem é a vontade de aprender."



Solicitante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 3 DIAS			Garantia 6 meses			
COTAÇÃO						
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO						
1	sabonete liquido 5 litros	galao	2	R\$ 34,55	R\$	69,10
2	limpa pedra 5 litros	galao	8	R\$ 48,20	R\$	385,60
3	desinfetante 5 litros lavanda	galao	8	R\$ 29,00	R\$	232,00
4	esponja dupla face 4x1	pacote	10	R\$ 3,96	R\$	39,60
5	papel toalha 6x200 mts	fardo	6	R\$ 68,50	R\$	411,00
6	detergente uso geral 5 litros	galao	8	R\$ 29,99	R\$	239,92
7	bom ar	unidade	20	R\$ 9,98	R\$	199,60
8	flanela grande branca 40x60	unidade	10	R\$ 4,49	R\$	44,90
9	papel higienico 300 mt c/ 8 rolos	fardo	14	R\$ 58,90	R\$	824,60
10	vassoura com cabo	unidade	2	R\$ 23,50	R\$	47,00
11	pano de chão atalhado 75x50	unidade	8	R\$ 9,77	R\$	78,16
12	sabao de pedra 5x1	pacote	2	R\$ 14,89	R\$	29,78
13	detergente neutro lava louça 500 ml	unidade	24	R\$ 1,89	R\$	45,36
14	saco de lixo 100 litros 100x1	fardo	6	R\$ 44,98	R\$	269,88
15	saco de lixo 40 litros 100x1	fardo	5	R\$ 19,55	R\$	97,75
16	agua sanitaria 1 litros	litros	60	R\$ 2,24	R\$	134,40
17	rodo com cabo 60cm de base	unidade	4	R\$ 27,50	R\$	110,00
18	acucar 2 kg	pacote	15	R\$ 9,98	R\$	149,70
19	café a vacuo 250 gr	pacote	100	R\$ 9,99	R\$	999,00
20	coador de café grande	unidade	5	R\$ 17,50	R\$	87,50
21	alcool em gel 5 litros	galao	5	R\$ 78,00	R\$	390,00
22	alcool 70% 1 litro	litro	12	R\$ 9,89	R\$	118,68
23	chá de hortela c/ 15 sache	pct	7	R\$ 8,55	R\$	59,85
24	cha de camomila c/ 15 sache	pct	7	R\$ 8,55	R\$	59,85
25	copo descartavel 200 ml cx c/2500unid	caixa	2	R\$ 148,20	R\$	296,40
26	guardanapo 31x30	pct	15	R\$ 4,99	R\$	74,85
27	inseticida aerosol 300 ml	unid	5	R\$ 9,55	R\$	47,75
28	agua mineral 500 ml 12x1	cx	30	R\$ 23,99	R\$	719,70
TOTAL GERAL				R\$	6.261,93	

458,75
1.988,10

3.815,08

CNPJ : 10.460.274/0001-17 INSC. EST. 29.412.257-5
Qdr 1106 Sul Av Lo 27 Lote 18 63 8113-5271 ou 63 3217-2909
Dados Bancarios : Ag : 2525 Op. 003 C/C 00001407-3 Caixa Economica Federal
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS VALID. DOS PRODUTOS: 12 MESES

10.460.274/0001-17
Insc. Estadual: 29.412.257-5

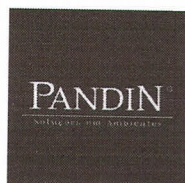
DESDE JÁ AGRADEÇO E ME COLOCO A DISPOSIÇÃO!

**Att: GRUPO EVOLUX
MJ COMERCIAL LTDA**

EVOLUX COMERCIAL LTDA
DESCARTÁVEIS-HIGIENE- PROD. E EQUIP. DE LIMPEZA- COPA E COZINHA - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO E HOSPITALARES, ELETRODOMÉSTICOS
EM GERAL, PAPELARIA E INFORMÁTICA.
FONE: (63) 3215-5988/3225-9036

SITE: www.evoluxcomercial.com.br

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO:



Resultado de imagem para trilha dispensadores logo



De: Thalison <compras@crcto.org.br>

Enviado: quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 03:00

Para: evoluxcomercial@hotmail.com <evoluxcomercial@hotmail.com>

Assunto: ORÇAMENTO

-- Bom dia,

-- Venho através deste, solicitar orçamento para os itens da lista em anexo.

-- Atenciosamente.

--Obs: Na proposta deve conter o CNPJ com a LOGOMARCA DA EMPRESA.

Thalison Freitas
Compras e Licitações CRCTO
compras@crcto.org.br
(63) 3219-5605 (63) 3219-5600
www.crcto.org.br



MEGALUX DISTRIBUIÇÃO					
CLIENTE:		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS			
MODALIDADE:		COTAÇÃO			
OBJETO:		AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS			
Proposta que faz a empresa MEGALUX DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 36.065.789/0001-06 e inscrição estadual nº 29.501.871-2, estabelecida à 103 SUL, RUA SO - 09 Nº 17 TELEFONE: 63-98499 - 8045, E-MAIL: megalux.distribuicao@gmail.com, por seu responsável legal, vem submeter a V. Senhoria a nossa proposta financeira:					
Nº	QUANTIDADE	unidade	Descrição do Produto	Valor Unitária	VALOR TOTAL
1	2	GL	SABONETE LIQUIDO PREMISSE	R\$ 46,00	R\$ 92,00
2	8	GL	LIMPA PEDRA 5 L	R\$ 42,08	R\$ 336,64
3	8	GL	DESINFETANTE LAVANDA 5 L	R\$ 12,62	R\$ 100,96
4	10	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R\$ 1,20	R\$ 12,00
5	8	GL	DETERGENTE NEUTRO 5 LT	R\$ 31,42	R\$ 251,36
6	6	FD	PAPEL TOALHA BOBINA 6X200M	R\$ 168,00	R\$ 1.008,00
7	20	UND	BOM AR 360 ML	R\$ 18,70	R\$ 374,00
8	10	UND	FLANELA BRANCA GRANDE	R\$ 3,74	R\$ 37,40
9	14	FD	PAPEL HIGIENICO 8X300 MT	R\$ 202,00	R\$ 2.828,00
10	2	UND	VASSOURA C/ CABO	R\$ 14,60	R\$ 29,20
11	8	UND	PANO DE CHAO ALVEJADO	R\$ 7,95	R\$ 63,60
12	2	PCT	SABÃO DE BARRA GLICERINADO 5X1	R\$ 14,00	R\$ 28,00
13	24	UND	DETERGENTE NEUTRO 500 ML	R\$ 3,00	R\$ 72,00
14	6	PCT	SACO DE LIXO 100 LTS	R\$ 42,00	R\$ 252,48
15	5	PCT	SACO DE LIXO 40 LTS	R\$ 20,00	R\$ 100,00
16	12	UND	AGUA SANITÁRIA	R\$ 15,43	R\$ 185,16
17	4	UND	RODO C CABO PLASTICO 60 CM	R\$ 18,70	R\$ 74,80
18	15	PCT	AÇUCAR CRISTAL 2 KG	R\$ 11,22	R\$ 168,30
19	100	PCT	CAFÉ 250 GR	R\$ 11,69	R\$ 1.169,00
20	5	UND	COADOR DE CAFÉ G	R\$ 3,46	R\$ 17,30
21	5	GL	ALCOOL EM GEL 70%	R\$ 67,32	R\$ 336,60
22	12	UND	ALCOOL LIQUIDO 1 L	R\$ 11,00	R\$ 132,00
23	7	PCT	CHÁ LEÃO HORTELÃ	R\$ 8,90	R\$ 62,30
24	7	CX	CHÁ LEÃO CAMOMILA	R\$ 8,90	R\$ 62,30
25	2	CX	COPO DESCARTÁVEL 200 ML	R\$ 5,87	R\$ 293,00
26	15	UND	GUARDANAPO 22X22,5CM	R\$ 2,06	R\$ 30,90
27	5	UND	BAYGOM AÇÃO TOTAL 360 ML	R\$ 17,65	R\$ 88,25
28	360	UND	AGUA MINERAL S/GAS 500ML	R\$ 3,16	R\$ 1.137,60
VALOR TOTAL				R\$	9.343,15
UNIDADE ARAGUAINA					
Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do objeto deste certame, inclusive aquelas decorrentes de impostos, fretes, seguros e encargos sociais					
DADOS DA EMPRESA E BANCÁRIOS:					



RAZÃO SOCIAL:	MJMB DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
CGC (MF) CNPJ N°:	36.065.789/0001-06
INSC. ESTADUAL N°:	29.501.871-2
ENDEREÇO:	103 SUL, RUA SO - 09, S N LOTE 17, SALA 01
FONE/FAX:	63 3215-5988/063 3225-9036
E-MAIL:	megalex.distribuicao@gmail.com
CIDADE:	PALMAS - TO
BANCO:	BANCO ITAÚ - CÓD: 341 , AG: 1615/ C: 48634-5
MJMB DISTRIBUIÇÃO	
REPRESENTANTE COMERCIAL	



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 11,73

MEDIANA

R\$ 1,48

MENOR

R\$ 0,49

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 201 a 201

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Modalidade da Compra
ESPONJA LIMPEZA	2022	Dispensa de Licitação

RESULTADO 201

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2022

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Trata-se da aquisição de materiais e equipamentos, para o asseio e higienização das instalações da Penitenciária federal em Mossoró/RN - PFMOS, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,8

Código do CATMAT: 416694

Descrição do Item: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO:260 MM, LARGURA MÍNIMA:102 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 4,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: NÃO SE APLICA

Data do Resultado: 29/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: H. C. CORDEIRO

CNPJ/CPF: 20755100000135

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200602 - PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORO - RN

Órgão: FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 28,25

MEDIANA

R\$ 10,35

MENOR

R\$ 0,021

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 407 a 407

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra Modalidade da Compra

TOALHA DE PAPEL, PAPEL HIGIÊNICO, GUARDANAPO DE PAPEL 2022

Dispensa de Licitação

RESULTADO 407

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 04473/2022

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Aquisição de material de laboratório para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 16,89

Código do CATMAT: 248396

Descrição do Item: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:3 DOBRAS, COMPRIMENTO:27 CM, LARGURA:20 CM, COR:BRANCA

Descrição Complementar:

Quantidade de Fornecimento: EMBALAGEM 1000,00 FL

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: FLORAX

Data do Resultado: 21/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RS CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI

CNPJ/CPF: 29654193000186

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 3,34

MEDIANA

R\$ 2,37

MENOR

R\$ 0,70

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 60 a 60

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Modalidade da Compra
PACOTE 50,00 UN	GUARDANAPO DE PAPEL	2022	Dispensa de Licitação

RESULTADO 60

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2022

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, COPA E HIGIENE com entrega em LOTE ÚNICO, conforme especificado no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6,21

Código do CATMAT: 299594

Descrição do Item: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL:CELULOSE, LARGURA:30 CM, COMPRIMENTO:30 CM, COR:BRANCA, TIPO FOLHAS:DUPLA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 50,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ARO

Data do Resultado: 08/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LAJ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.

CNPJ/CPF: 28058750000133

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926753 - CONSELHO REG. DOS REP.COMERCIAIS ESTADO DE SP

Órgão: CONSELHO DOS REP. COM. NO EST. DE SP

Órgão Superior: CONSELHO DOS REP. COM. NO EST. DE SP



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 87,40	R\$ 36,25	R\$ 2,80

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 89 a 89

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
FARDO 8,00 RO	PAPEL HIGIÊNICO	2022

RESULTADO 89

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00036/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos de higiene e limpeza, bem como a cessão, por meio de comodato, dos dispensers necessários para o armazenamento e utilização dos produtos que serão fornecidos, para atendimentos das necessidades do Senac em Minas, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 3.200

Valor Proposto Unitário: R\$ 90,61

Valor Unitário do Item: R\$ 70,28

Código do CATMAT: 224640

Descrição do Item: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:10 CM, TIPO:GOFRADO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FARDO 8,00 RO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PROFIPLUS

Data do Resultado: 23/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ/CPF: 10702092000105

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389511 - SENAC - ADMINISTRACAO REGIONAL EM M. GERAIS

Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Órgão Superior: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 42,82	R\$ 14,00	R\$ 0,0056

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 419 a 419

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra Modalidade da Compra

COADOR CAFÉ, CHÁ ALIMENTAÇÃO, CAFÉ 2022

Dispensa de Licitação

RESULTADO 419

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2022

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Aquisição de materiais de copa e cozinha.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 13,9

Código do CATMAT: 477460

Descrição do Item: COADOR CAFÉ, MATERIAL: FLANELADO 100% ALGODÃO, APLICAÇÃO: MÁQUINA DE CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ARO DIMENSÕES 17CM X 22CM, CAPACIDADE: 3 L

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SHALON

Data do Resultado: 19/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI

CNPJ/CPF: 21876734000109

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160231 - DIRETORIA DE SISTEMAS E MATERIAL DE EMP MIL

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 42,82	R\$ 14,00	R\$ 0,0056

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 336 a 336

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Modalidade da Compra
COADOR CAFÉ, CHÁ ALIMENTAÇÃO, CAFÉ	2022	Dispensa de Licitação

RESULTADO 336

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de café, açúcar e chá para atendimento de recepção e copa/cozinha dos servidores

Quantidade Ofertada: 56

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 10,77

Código do CATMAT: 233886

Descrição do Item: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO:CHÁ MATE, USO:ALIMENTÍCIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 250,00 G

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Plano de Compra: SISPP

Marca: DIVERSOS

Data do Resultado: 15/02/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CIA DA SACOLA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

CNPJ/CPF: 42937258000169

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158334 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS CÁCERES MT

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 42,82

MEDIANA

R\$ 14,00

MENOR

R\$ 0,0056

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 348 a 348

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra Modalidade da Compra

COADOR CAFÉ, CHÁ ALIMENTAÇÃO, CAFÉ 2022

Dispensa de Licitação

RESULTADO 348

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Contratação de empresas para o fornecimento de água com gás garrafa de 500 ml e chás variados para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Trabalho - PGT.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 11,5

Código do CATMAT: 353041

Descrição do Item: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO:FLORES E FRUTAS, USO:ALIMENTÍCIO, SABOR:SILVESTRE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 10,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: LEÃO

Data do Resultado: 17/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS

CNPJ/CPF: 11020389000153

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200200 - PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO DF

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Órgão Superior: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 18,68

MEDIANA

R\$ 10,39

MENOR

R\$ 4,90

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 99 a 99

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Modalidade da Compra
RODO 2022 Dispensa de Licitação

RESULTADO 99

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00056/2022

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Solemp 50000-0056/2022: Aquisição de material de limpeza para manutenção da Diretoria-Geral da Navegação.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 50,64

Código do CATMAT: 446184

Descrição do Item: RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO SUPORTE:40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO PLASTIFICADO E SERRILHA NA BASE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: BETTANIN

Data do Resultado: 11/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL PAPELARIA CAPIXABA LTDA

CNPJ/CPF: 36147445000146

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 750000 - DIRETORIA-GERAL DE NAVEGACAO

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 99,00	R\$ 34,70	R\$ 1,94

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 8 a 8

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Modalidade da Compra
DETERGENTE ÁCIDO	2022	Dispensa de Licitação

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00411/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Itens para maquina de limpar piso.

Quantidade Ofertada: 35

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 25

Código do CATMAT: 399945

Descrição do Item: DETERGENTE ÁCIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁCIDO FLUORÍDRICO, ÁCIDO SULFÚRICO E BENZENO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: DIVERSOS

Data do Resultado: 09/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAQLAV EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 01425983000170

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 10,56	R\$ 8,30	R\$ 1,86

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 55 a 55

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Modalidade da Compra
SABÃO BARRA	2022	Dispensa de Licitação

RESULTADO 55

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00025/2022

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Aprovar a aquisição de materiais, a serem utilizados, na vida vegetativa do 11º GAC.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 11,14

Código do CATMAT: 226631

Descrição do Item: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PERFUME

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: BARRA/SIMILAR

Data do Resultado: 21/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO

CNPJ/CPF: 37563497000166

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160263 - 11 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA

R\$ 41,70

MEDIANA

R\$ 4,78

MENOR

R\$ 0,36

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 175 a 175

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra Modalidade da Compra

PANO LIMPEZA, FLANELA TECIDO 2022

Dispensa de Licitação

RESULTADO 175

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2022

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Aquisição de material de consumo de escritório para Biblioteca Jenny Klabin Segall

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 16,5

Código do CATMAT: 327887

Descrição do Item: FLANELA TECIDO, MATERIAL:ALGODÃO, COR FUNDO:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE FLANELADA, LISA E SEM ESTAMPA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ND

Data do Resultado: 30/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PAPELARIA MAGISTRAL LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 61585956000197

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 343020 - MUSEU LASAR SEGALL - SAO PAULO

Órgão: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Órgão Superior: MINISTERIO DA CULTURA



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 41,70

MEDIANA

R\$ 4,78

MENOR

R\$ 0,36

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 152 a 152

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra Modalidade da Compra

PANO LIMPEZA, FLANELA TECIDO 2022

Dispensa de Licitação

RESULTADO 152

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Aquisição de material de consumo, especificamente material de higiene e limpeza.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7,59

Código do CATMAT: 479517

Descrição do Item: PANO LIMPEZA, MATERIAL:70% VISCOSE, 20% POLIÉSTER, 10% POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:29 CM, LARGURA:29 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTO GRAU ABSORÇÃO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 5,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: LIMPPANO

Data do Resultado: 24/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092

CNPJ/CPF: 45740175000173

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 343039 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST.E ART. NACIONAL

Órgão: INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL

Órgão Superior: MINISTERIO DA CULTURA



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 33,32

MEDIANA

R\$ 8,80

MENOR

R\$ 0,48

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 455 a 455

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra Modalidade da Compra

ÁGUA SANITÁRIA, SABONETE LÍQUIDO, DESINFETANTE 2022

Dispensa de Licitação

RESULTADO 455

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2022

Número do Item: 00028

Objeto da Compra: Aquisição de material de consumo - uso hospitalar, higienização e limpeza. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e a descrita no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA anexado ao sistema, prevalecem estas últimas. Item com descrição diferente da solicitada será desclassificado. O valor cotado deve considerar todas as despesas de entrega do material em Manaus/AM. O objeto deverá ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento do empenho.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 90

Código do CATMAT: 463131

Descrição do Item: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, ACIDEZ:PH 6 A 8, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AGENTE BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS, SOLVENTE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BOMBONA 5,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: BECKER

Data do Resultado: 09/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MIRIDAN SOUSA CARRILHO

CNPJ/CPF: 43191958000110

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 080002 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO

Órgão: JUSTICA DO TRABALHO

Órgão Superior: JUSTICA DO TRABALHO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 47,52

MEDIANA

R\$ 7,23

MENOR

R\$ 0,48

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 116 a 116

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Modalidade da Compra
DESINFETANTE 2022 Dispensa de Licitação

RESULTADO 116

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00091/2022

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Compra de material de limpeza.

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 18,8

Código do CATMAT: 479541

Descrição do Item: DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO:CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TEOR ATIVO:2,4% (P/P), FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: COMERCIAL PAPELARIA

Data do Resultado: 01/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL PAPELARIA CAPIXABA LTDA

CNPJ/CPF: 36147445000146

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 767000 - DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA-RJ

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 11,64

MEDIANA

R\$ 9,15

MENOR

R\$ 5

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 52 a 52

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Modalidade da Compra
GARRAFA 5,00 L	ÁGUA SANITÁRIA	2022	Dispensa de Licitação

RESULTADO 52

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00267/2022

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Aquisição de materiais químicos e laboratoriais.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 40

Código do CATMAT: 299605

Descrição do Item: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO:VARIA DE 2 A 2,50%, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFA 5,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: BIOSUMOS

Data do Resultado: 10/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BIOSUMOS COMERCIO PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ/CPF: 30645136000110

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 25,12

MEDIANA

R\$ 12,90

MENOR

R\$ 3,896

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 195 a 195

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Modalidade da Compra
VASSOURA 2022 Dispensa de Licitação

RESULTADO 195

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00120/2021

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Compra de ferramentas e itens para a manutenção do campo experimental do Lanapre

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 42,86

Código do CATMAT: 151014

Descrição do Item: VASSOURA, VASSOURA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Modalidade de Compra: SISPP

Marca: .

Data do Resultado: 05/01/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GEARA SOLUCOES COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 40541109000150

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135026 - EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO/SÃO CARLOS/SP

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 13,83

MEDIANA

R\$ 7,80

MENOR

R\$ 0,032

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 399 a 399

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra
PACOTE 250\,00 G CAFÉ 2022

RESULTADO 399

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Aquisição de materiais de consumo e expediente para atender a Superintendência do IBAMA no estado do Pará e suas unidades descentralizadas.

Quantidade Ofertada: 110

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 10,88

Código do CATMAT: 463594

Descrição do Item: CAFÉ, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE:SUAVE, TIPO:TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO:VÁCUO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 250,00 G

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: BRASILEIRO

Data do Resultado: 03/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI

CNPJ/CPF: 42649742000192

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193114 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/PA

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

Órgão Superior: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 120,62

MEDIANA

R\$ 3,00

MENOR

R\$ 1

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 200 a 200

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Modalidade da Compra
DETERGENTE 2022 Dispensa de Licitação

RESULTADO 200

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00048/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Material de limpeza e higiene: detergente, sabão em pó, flanela e papel higienico.

Quantidade Ofertada: 65

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9,06

Código do CATMAT: 386806

Descrição do Item: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO

Descrição Complementar:

Quantidade de Fornecimento: EMBALAGEM 5,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ALCALIMP

Data do Resultado: 23/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ABRASEG SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CNPJ/CPF: 14060527000116

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160278 - 5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA
R\$ 120,62

MEDIANA
R\$ 3,00

MENOR
R\$ 1

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 196 a 196

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Modalidade da Compra
DETERGENTE	2022	Dispensa de Licitação

RESULTADO 196

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00116/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Materiais de higiene e limpeza

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7,85

Código do CATMAT: 244300

Descrição do Item: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DODECILBENZENO -, APLICAÇÃO: REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: NÃO INDICADA

Data do Resultado: 05/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FLAIRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 04109169000135

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF

Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 3,05

MEDIANA

R\$ 1,26

MENOR

R\$ 0,49

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 658 a 658

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra
GARRAFA 500,00 ML ÁGUA MINERAL NATURAL 2022

RESULTADO 658

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00052/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Kit lanche contendo: 01 refrigerante lata 350ml, 01 garrafa de água mineral 510ml, 02 salgados assados, 01 pct biscoito recheado, 01 doce de chocolate e 02 frutas higienizadas.

Quantidade Ofertada: 330

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3

Código do CATMAT: 445484

Descrição do Item: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO:SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM:PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM:DESCARTÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GARRAFA 500,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: MINALBA

Data do Resultado: 30/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: REIS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 18256312000126

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160267 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO(ES)-RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 61,89

MEDIANA

R\$ 9,00

MENOR

R\$ 0,90

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 235 a 235

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

INSETICIDA

2022

RESULTADO 235

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00055/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de aquisição de Cupinicidas spray, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. FAVOR, LER AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NO AVISO/TEMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 24,34

Código do CATMAT: 484679

Descrição do Item: INSETICIDA, TIPO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:USO DOMÉSTICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: BASTON

Data do Resultado: 06/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS

CNPJ/CPF: 20473312000120

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

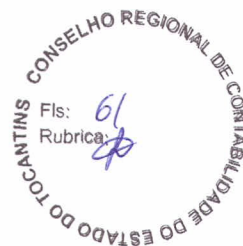
Número da UASG: 153161 - FORUM DE CIENCIA E CULTURA DA UFRJ

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 136,31

MEDIANA

R\$ 118,00

MENOR

R\$ 5,50

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 87 a 87

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Ano da Compra Modalidade da Compra
CAIXA 2500,00 UN COPO DESCARTÁVEL 2022 Dispensa de Licitação

RESULTADO 87

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de material de copa e cozinha e gêneros de alimentação.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 190

Código do CATMAT: 226343

Descrição do Item: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIESTIRENO, CAPACIDADE:180 ML, APLICAÇÃO:ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 2500,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: TOTALPLAST

Data do Resultado: 26/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMAIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 08609391000158

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 133081 - UNIDADE AVANÇADA DE TUCURUI

Órgão: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

Órgão Superior: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 47,65	R\$ 25,90	R\$ 0,095

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 308 a 308

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Modalidade da Compra
SACO PLÁSTICO LIXO 2022 Dispensa de Licitação

RESULTADO 308

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022

Número do Item: 00025

Objeto da Compra: Aquisição de material de limpeza e expediente visando atender a demanda da vida vegetativa da CRO/1.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 49

Código do CATMAT: 470833

Descrição do Item: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:POLIETILENO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 100,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ENTULIX

Data do Resultado: 23/02/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUSTENTE SERVICOS DE MANUTENCAO E TERCEIRIZACAO LTDA

CNPJ/CPF: 32002174000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160301 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1-RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 47,65	R\$ 25,90	R\$ 0,095

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 121 a 121

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Modalidade da Compra
SACO PLÁSTICO LIXO 2022 Dispensa de Licitação

RESULTADO 121

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2022

Número do Item: 00038

Objeto da Compra: Aquisição de material de limpeza a ser utilizado no asseio e conservação do IFMA - Campus Açailândia.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 14

Código do CATMAT: 470829

Descrição do Item: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:40 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:POLIETILENO

Descrição Complementar:

Quantidade de Fornecimento: PACOTE 30,00 UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: NÃO INFORMADO

Data do Resultado: 23/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GGT COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 04714931000102

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158295 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ACAILANDIA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 9,36	R\$ 4,98	R\$ 0,0037

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 211 a 211

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Modalidade da Compra
AÇÚCAR 2022 Dispensa de Licitação

RESULTADO 211

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Custódia da Silva Pedreira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

Quantidade Ofertada: 221

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4,59

Código do CATMAT: 463990

Descrição do Item: AÇÚCAR, TIPO:CRISTAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ORGÂNICO

Descrição Complementar:

Quantidade de Fornecimento: EMBALAGEM 2,00 KG

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: N

Data do Resultado: 19/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CRISLAINE ALVES DE AMORIM

CNPJ/CPF: 11479575000155

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

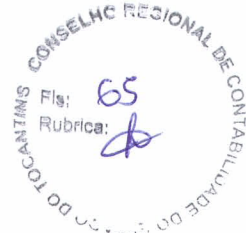
Número da UASG: 928882 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.CUSTODIA DA SILVA/P.NACIONAL

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 75,64

MEDIANA

R\$ 38,11

MENOR

R\$ 3,35

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 154 a 154

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

GALÃO 5,00 L

ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES 2022

RESULTADO 154

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2022

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, artigos para copa, material para higienização, elétrico e eletrônico, para uso do Poder Legislativo de Campo Mourão, conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 58,43

Valor Unitário do Item: R\$ 54

Código do CATMAT: 420799

Descrição do Item: ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:GEL HIDRATADO, APLICAÇÃO:LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO:75% INPM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GALÃO 5,00 L

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SUPER VALE

Data do Resultado: 07/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAX CESTAS.COM LTDA

CNPJ/CPF: 41651458000198

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926835 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 46,68	R\$ 12,80	R\$ 1,49

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 156 a 156

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Modalidade da Compra
ÁLCOOL ETÍLICO	2022	Dispensa de Licitação

RESULTADO 156

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00074/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos e materiais médico-cirúrgicos para uso nas instalações do CIAGA.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9

Código do CATMAT: 269941

Descrição do Item: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 1000,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Plano de Compra: SISPP

Marca: PROLINKK

Data do Resultado: 01/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GEV COMERCIO, SERVICOS, DISTRIBUICAO, MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL HOSPITALA

CNPJ/CPF: 30722690000153

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 752100 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE GRACA ARANHA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	FORNECEDORES					
			Painel de Preços	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	MÉDIA DOS PREÇOS	
		Seleção da proposta mais vantajosa para a Aquisição de bens comuns do tipo Material de limpeza, higiene, copa e cozinha e gêneros de alimentação.	PESQUISA JUNTO AO PAINEL DE PREÇOS	NEVADA	PRAPEL	MEGA LUX		
			CNPJ: 32.062.391/0001-65	CNPJ: 10.460.274/0001-17	CNPJ: 36.065.789/0001-06			
		MÉDIA DOS PREÇOS						
		SOMA DOS ITENS						
		VALOR GLOBAL	R\$ 8.438,06	R\$ 5.873,75	R\$ 6.261,93	R\$ 9.343,15	R\$ 7.159,60	
1	1,00							
Total								

Análise crítica do preço: Procedimento de pesquisa de preço da fase interna de contratação e o tratamento crítico dos dados coletados: O TCU consolidou o entendimento de que a realização de pesquisa de preço de mercado não é um ato meramente formal, devendo o responsável submeter os preços encontrados a uma avaliação crítica (Acórdão 403/2013-Primeira Câmara), ou seja, os preços coletados devem ser analisados sob o enfoque de sua compatibilidade com as necessidades da administração e a realidade de mercado. O levantamento de mercado para a contratação deve ser elaborado em atendimento à IN SLTI/MPOG nº 05 de 27 de junho de 2014 (e alterações), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos processos licitatórios, que prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizou-se os parâmetros I / II / III / IV.

Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>), conforme documento em anexo, foi verificado de acordo com as normas dos procedimentos de dispensa de licitação o preço médio de cada item solicitado, dessa forma, teremos uma estimativa dos valores. Importante observar que os valores apresentados no Painel de Preços diz respeito a várias regiões do Brasil com o preço de alguns itens incompatíveis com a realidade do mercado local. Por questão de logística seria mais conveniente a contratação no mercado local. Dessa forma a justificativa da escolha do tipo de solução a contratar recai sobre o referencial de preços obtidos na apuração das Propostas apresentadas na pesquisa de mercado local considerando o menor preço por item.

Na Pesquisa junto aos Fornecedores, foi obtido de 03 (três) propostas compatíveis com o objeto pesquisado, com uma média de preços de R\$ 7.159,60 (sete mil , cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), sendo que a COTAÇÃO 1 apresentou o menor valor de R\$ 5.873,75 (cinco mil , oitocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). Conforme verificado, os preços estão bastante equilibrados e não há que se falar em preços manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados. Contudo, a cotação 1 não apresentou as certidões e mostrou a ausência dos itens água mineral, chá de hortelã e chá de camomila, dessa forma, passamos a cotação número 2, cujo a qual apresentou as certidões e os todos os itens.

Conclusão: Através desta análise foi verificado que os preços apresentados na pesquisa estão de acordo com a realidade do mercado e bastante equilibrados sem apresentar valor inexecutável ou excessivamente elevado, podendo ser desconsiderados para definição do preço referencial. Diante das características de mercado e serviços a serem executados a escolha da metodologia do menor preço representa a opção mais segura para a contratação em atendimento à demanda da Administração.

Assim, afirmamos que nos responsabilizamos pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, desejados por parte da Administração do CRCTO, e pelo valor usualmente praticado pelo mercado.

Palmas 16 de Janeiro de 2023

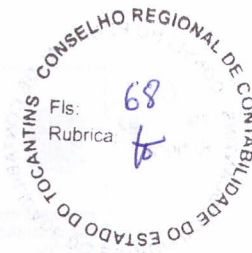
Responsável pela pesquisa de preço

Thalison Mayale França Freitas

Encarregado do Financeiro do CRCTO

Daiva Maceno da Silva Costa

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.460.274/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 03/11/2008			
NOME EMPRESARIAL PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moido e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q 1206 SUL ALAMEDA 16	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****	
CEP 77.024-452	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRAPELATACADISTA@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 3214-1392	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 08:50:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.460.274/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2008
NOME EMPRESARIAL PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q 1206 SUL ALAMEDA 16	NUMERO 01	COMPLEMENTO *****
CEP 77.024-452	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICIPIO PALMAS
UF TO		ENDEREÇO ELETRÔNICO PRAPELATACADISTA@GMAIL.COM
TELEFONE (63) 3214-1392		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 06/03/2023 às 08:50:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.460.274/0001-17

Certidão nº: 2154563/2023

Expedição: 16/01/2023, às 17:14:53

Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.460.274/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4356337



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ 10.460.274/0001-17

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

ENDEREÇO: QD 1206 SUL ALAMEDA 16, SN, Plano Diretor Sul - ZONA URBA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2023 - 17h 13m 11s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **10.460.274/0001-17**

Contribuinte: **PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA** Inscrição: **511064**

Endereço oficial: **ARSE 122, ALAMEDA 16, LOTE 14, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **1206 S, ALAMEDA 16, Nº 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **10.460.274/0001-17**
Código de validação: **bb521.7ca34.4e560-853777**

Palmas, 16 de Janeiro de 2023 às 17:14.

Certidão válida até 17 de Março de 2023





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 10.460.274/0001-17
Razão Social: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA
Endereço: QD 1106 SUL AVENIDA LO 27 LOTE 18 2 ANDAR SALA 01 SN / PLANO
DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77024-054

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010401525670287558

Informação obtida em 16/01/2023 17:16:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa prevista no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

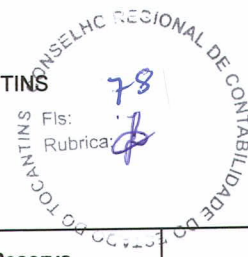
Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas -TO, 16 de Janeiro de 2023



Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva do CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 23.01.2023
Hora : 17:13

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
54	2023	23.01.2023	2023/000018

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Despesa com aquisição de material de gêneros alimentícios para uso do CRCTO	1.988,10

Valor por Extenso
Um Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
3.000,00	0,00	1.988,10	1.011,90

PALMAS, 23 de Janeiro de 2023


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fig: 78
Rubrica: 
Data : 23.01.2023
Hora : 17:15

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
55	2023	23.01.2023	2023/000018

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Despesa com aquisição de material de higiene, limpeza e conservação para uso do CRCTO	3.815,08

Valor por Extenso
Três Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Oito Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
5.000,00	0,00	3.815,08	1.184,92

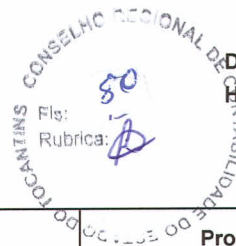
PALMAS, 23 de Janeiro de 2023


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 23.01.2023
Hora : 17:17

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
56	2023	23.01.2023	2023/000018

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.013	MATERIAL DE COPA E COZINHA	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Despesa com aquisição de material de copa e cozinha para uso do CRCTO.	458,75

Valor por Extenso
Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
1.500,00	0,00	458,75	1.041,25

PALMAS, 23 de Janeiro de 2023


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Versam os autos sobre a aquisição de gêneros de alimentação, material de higiene, limpeza, conservação, material de copa e cozinha, do CRCTO, conforme solicitação da coordenação Administrativa.

Cumprе destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Às empresas **Nevada, Prapel e a Evolux** participaram dessa licitação, a empresa **Nevada ofereceu a melhor proposta, porém, não apresentou as certidões necessárias, e mostrou-se ausência em 3 itens da lista, (chá de camomila, chá de hortelã, água mineral)** dessa forma, passamos para 2º colocada, a empresa **PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA**, apresentou todas as documentações necessárias e todos os itens.

A modalidade **Dispensa de licitação**, que o objeto em questão informado é a contratação de empresa para a aquisição de gêneros de alimentação, material de higiene, limpeza, conservação, material de copa e cozinha, do CRCTO, que o preço praticado pela empresa **PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA**, é compatível com o valor de mercado.

Os preços praticados pelo mercado estão de acordo com o painel de preços. <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado. Nota-se que o valor da contratação esta dentro do

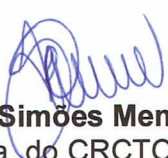
limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Ratifico a justificativa



Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva do CRCTO



Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa do CRCT

Palmas, 23 de Janeiro de 2023

OFÍCIO.02/2023-CRCTO/LIC

Palmas TO, 23 de Janeiro de 2023

Para: Assessoria Jurídica
De: Compras e Licitações

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

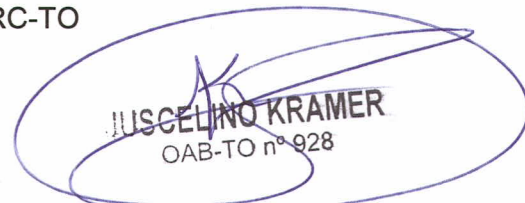
- 1) Encaminho o processo de nº 2023/000018 referente à aquisição de material de higiene, limpeza, conservação, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha.

Atenciosamente,



Thalison Mayale França Freitas
Compras e licitações do CRC-TO

Recebido em
23/01/2023



JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

**MANIFESTAÇÃO JURÍDICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO.**

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca do **Contrato com empresa especializada na aquisição de bens de consumo do tipo: materiais de limpeza, gêneros de alimentação;, material de copa e cozinha, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.**

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura de Volume, assim como, Documento de Formalização da demanda e Termo de Referência, com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2023**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Justificativa e Objeto da Contratação; 3. Classificação dos Bens; 4. Critérios de Sustentabilidade; 5. Entrega e Critérios de Aceitação do objeto; 6. Obrigações da Contratante; 07. Obrigações da Contratada; 08. Da Subcontratação; 09. Da Alteração Subjetiva; 10. Do Controle e Fiscalização da Execução; 11. Do Pagamento; 12. Do Reajuste; 13. Da Garantia de Execução; 14. Da Garantia Contratual dos bens; 15. Das Sanções Administrativas; 16. Critérios de Seleção do Fornecedor; 17. Estimativa de Preços e Preços Referenciais; e 18 Dos Recursos Orçamentários.

Consta ainda, a **Justificativa – Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência**, sendo:

"Aquisição em objeto visa o abastecimento do almoxarifado do CRCTO com materiais de consumo importantes para o pleno funcionamento das atividades funcionais da entidade".

Consta ainda, o valor estimado constante nas descrições, cujo, Projeto nº 5013 – Aquisição de Bens de Consumo – Contas Contábeis: 6.3.1.03.02.01.015, - Material de Higiene, Limpeza e Conservação e 6.3.1.3.01.01.013 – Material de Copa e Cozinha.

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 03 (três) empresas**, senão vejamos PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS, **Propostas**, sendo:

PROPONENTE	VALOR
A) PRAPEL	R\$ 6.261,93;
B) NEVADA	R\$ 5.873,75;
B) MEGA LUX	R\$ 9.343,15

Desta forma, foi a menor Proposta foi da empresa/proponente **PRAPEL, CNPJ nº 32.062.391/0001-65**, pelo Valor de **R\$ 6.261,93** (seis mil, duzentos sessenta um reais e noventa três centavos), especializada na aquisição de bens de consumo do tipo: materiais de limpeza, gêneros de alimentação; material de copa e cozinha, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

Síntese do relato.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que,

como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, dentre a proposta Habilitada da empresa empresa/proponente Proposta Habilitada é da **PRAPEL, CNPJ nº 32.062.391/0001-65**, pelo Valor de **R\$ 6.261,93** (seis mil, duzentos sessenta um reais e noventa três centavos), especializada na aquisição de bens de consumo do tipo: materiais de limpeza, gêneros de alimentação; material de copa e cozinha, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo deferimento da contratação com a empresa/proponente da **PRAPEL**, CNPJ nº 32.062.391/0001-65, pelo Valor de **R\$ 6.261,93** (seis mil, duzentos sessenta um reais e noventa três centavos), especializada na aquisição de bens de consumo do tipo: materiais de limpeza, gêneros de alimentação; material de copa e cozinha, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

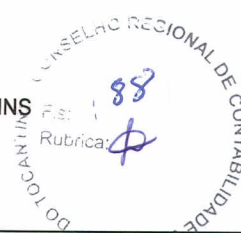
É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 23 de janeiro de 2023



JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 25.01.2023
Hora : 15:48

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício				
62	25.01.2023	ORDINARIO	2023/000018	54	2023				
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto					
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-					
Número do Evento	Descrição do Evento								
1111	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO								
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)									
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle					
Dispensa de Licitação				0					
Favorecido									
Favorecido : 404 - PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA			CNPJ / CPF : 10.460.274/0001-17						
Endereço : QD 1106 SUL AV LO 27 LOTE 18 SALA 02			Bairro :						
CEP : 77024452		Cidade : PALMAS	UF : TO						
Banco : CX		Agência : 2525-03	Conta : 1407-3						
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado					
Empenho com aquisição de material de gêneros alimentícios para uso do CRCTO		1	1.988,10	1.988,10					
Valor por Extenso									
Um Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos									
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho	Saldo Atual					
3.000,00	0,00		1.988,10	1.011,90					

PALMAS, 25 de Janeiro de 2023

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 99
Rubrica: 
Data : 25.01.2023
Hora : 15:49

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício				
63	25.01.2023	ORDINARIO	2023/000018	55	2023				
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto					
6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-					
Número do Evento	Descrição do Evento								
1112	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO								
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)									
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle					
Dispensa de Licitação				0					
Favorecido									
Favorecido : 404 - PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA			CNPJ / CPF : 10.460.274/0001-17						
Endereço : QD 1106 SUL AV LO 27 LOTE 18 SALA 02			Bairro :						
CEP : 77024452		Cidade : PALMAS	UF : TO						
Banco : CX		Agência : 2525-03	Conta : 1407-3						
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado				
Empenho com aquisição de material de higiene, limpeza e conservação para uso do CRCTO			1	3.815,08	3.815,08				
Valor por Extenso									
Três Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Oito Centavos									
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual				
5.000,00	0,00		3.815,08		1.184,92				

PALMAS, 25 de Janeiro de 2023


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 90
Rubrica: f
Data : 25.01.2023
Hora : 15:50

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
64	25.01.2023	ORDINARIO	2023/000018	56	2023

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.013	MATERIAL DE COPA E COZINHA	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1109	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Favorecido : 404 - PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA		CNPJ / CPF : 10.460.274/0001-17	
Endereço : QD 1106 SUL AV LO 27 LOTE 18 SALA 02		Bairro :	
CEP : 77024452	Cidade : PALMAS	UF : TO	
Banco : CX	Agência : 2525-03	Conta : 1407-3	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho com aquisição de material de copa e cozinha para uso do CRCTO.	1	458,75	458,75

Valor por Extenso
Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
1.500,00	0,00	458,75	1.041,25

PALMAS, 25 de Janeiro de 2023

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO